



Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

QUESTIONAMENTO - CR 13/2019

Licitações TL Engenharia <licitacoes@tlengenharia.com.br>
Para: licita.smavg@gmail.com

9 de outubro de 2019 13:49

Ref.: Concorrência nº 13-2019**Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande**

Prezado(a), segue questionamento referente à licitação supracitada:

De acordo com o item **17.4 (Qualificação Técnica)**, a licitante deve comprovar sua qualificação para execução do objeto apresentando, dentre outros, os documentos elencados em **17.4.1.2**, onde é exposto os itens de maior relevância para a obra.

A alínea **J** pede a execução de "**Estrutura Metálica em Aço Estrutural Perfil I**"

Diante do exposto, segue nosso questionamento:

É possível comprovar a execução da alínea J, através da execução do serviço de "**Estrutura Metálica em aço estrutural**"?

Ambos os serviços possuem similaridade técnica de operação, utilizando soldas, corte de peças e aços especiais.

Ainda pode-se constatar, após análise no projeto estrutural da cobertura, que não é indicado o uso do perfil "I", e sim o perfil "U" e "L".

Portanto, acreditamos que ambos os serviços são similares, o que difere seria apenas a especificidade do perfil usado.

Atenciosamente,
Lucas Fernandes
Estagiário Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 378/2019

Várzea Grande-MT, 09 de outubro 2019.

Ao Ilmo Sr.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referente a Concorrência nº 13/2019, objeto: seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

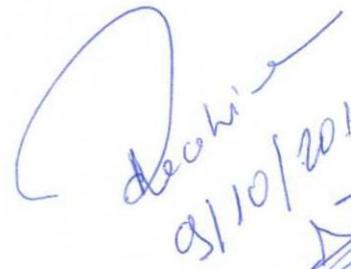
Senhor Secretário,

Encaminhamos os questionamentos da empresa **TL ENGENHARIA** que foi remetido via e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, conforme anexo, à respeito da Concorrência supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica; não concerne a CPL se manifestar sobre pedidos referente a Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos.

Cabe ressaltar que a sessão pública de abertura está marcada para dia **24/10/2019** às **08h30min**, horário local, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Decidi
09/10/2019

Waldinei Moreno Costa
Engenheiro Civil
RN: 420626517-5
CREA-MT - 2891/D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SMVO-VG **PI** Sec. Municipal de Adm. **Data:** 09/10/2019 **CI:**1746/2019

A Superintendência de Licitação

Sra. Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Prezada senhora,

Em atenção aos questionamentos da empresa TL ENGENHARIA apontados na C.I. 378/2019 quanto a C.P n° 13/2019 – “Construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande”, segue esclarecimento:

1. A alínea “J” questionada e mencionada não existe para a atividade e serviços de Estrutura Metálica em Aço Estrutural Perfil “ I ”, este serviço fora mencionado no Projeto Básico como a alínea “e” no item 17.4.1.2 - Atestados de Capacidade Técnica;
2. Referente ao questionamento sobre a possibilidade em comprovar a execução das atividades e serviços de Estrutura Metálica em Aço Estrutural Perfil “ I ” mencionada no item 17.4.1.2 – Atestados de Capacidade Técnica, a administração entende que há similaridade quanto a denominação e especificação do serviço determinado no Projeto Básico, portanto será aceito a comprovação através de execução de serviços de Estrutura Metálica em aço estrutural;
3. Quanto a análise feita pela empresa TL Engenharia em relação ao projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

estrutural da cobertura, comunicamos que não acatamos vosso posicionamento, uma vez que o projeto fora desenvolvido por pessoa reconhecida, bem como emitida ART do responsável técnico pelo projeto;

Para este questionamento, quanto ao método e tipificação do perfil a ser utilizado no projeto, solicitamos o encaminhamento do nome do engenheiro que analisou o escopo do projeto com sua respectiva ART.

Atenciosamente,

WALDISNEI MORENO COSTA
Engenheiro Civil

OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras